

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

N.º do Processo Administrativo:	003/2021
Modalidade:	Pregão Presencial
Objeto:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de laboratório, visando atender as demandas dos cursos e programas do SENAR-AR/MS.
Data/Hora da Sessão/Reunião:	12/02/2021 às 09h

DESPACHO

EMPRESAS VENCEDORAS

	PESSOA JURÍDICA	ITEM	VALOR TOTAL
01	RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA (CNPJ: 73.765.877/0001-47)	02,03 e 04	R\$ 14.817,00
02	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME (CNPJ: 24.595.488/0001-05)	01,05 e 07	R\$ 10.938,80
VALOR TOTAL – R\$			R\$ 25.755,80

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata nº 007/2021, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise da(s) proposta(s) de preços e após rodadas de lances e negociação direta com os fornecedores, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade do mesmo.

Conforme previsto no RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 2º, inciso II, a validade da licitação não ficará comprometida na modalidade pregão, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

As propostas definitivas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital.

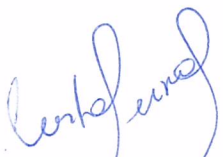
As empresas vencedoras possuem regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado na Ata da sessão.

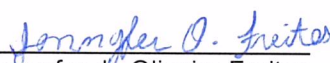
O item 06 restou deserto.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

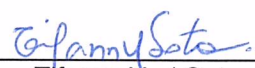
Campo Grande, MS, 19 de fevereiro de 2021.



Gisele Andréa da Costa Seixas
CPL



Jehnyfer de Oliveira Freitas
CPL



Tiffany Yuri Sato
CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da(s) empresa(s): RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA (CNPJ: 73.765.877/0001-47), a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 02,03 e 04 no valor total de R\$ 14.817,00 (*quatorze mil, oitocentos e dezessete reais*) e MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME (CNPJ: 24.595.488/0001-05), a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 01,05 e 07, no valor total de R\$ 10.938,80 (*dez mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos*). O item 06 restou deserto.

Campo Grande/MS, 23 de fevereiro de 2021.



Maurício Koji Saito
Presidente do Conselho Administrativo